



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

089

## ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS MEDIANTE A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Jair Pilati, através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva, membros da comissão. O Presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 19 de novembro de 2021 até o dia 15 de dezembro de 2021. O Presidente informou aos membros da equipe da comissão que as proponentes interessadas em participar do certame deveriam realizar o Credenciamento e entrega do envelope no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marmeleiro até o dia 15 de dezembro de 2021 até às 11:00 horas. Como não houve manifestação de interesse por parte de nenhuma proponente, o presidente declarou a licitação DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

  
Ricardo Fiori  
Presidente

  
Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

  
Daverson Colle da Silva  
Membro



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

090<sub>R</sub>

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC**

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, através do Presidente da CPL, torna público que a licitação realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14h00min horas, na modalidade Chamamento Público nº 006/2021, que objetivava o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS MEDIANTE A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, foi considerada DESERTA, pois não houveram participantes interessados.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.

*Ricardo Fiori*

**Ricardo Fiori**

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1132- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021 .....	1
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC .....	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 .....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 .....	2
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 .....	2
RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” 022/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	5

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

Fundamentado no Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 056/2021, cujo objeto é a locação do imóvel com área de 581,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e um metros quadrados), sala comercial, localizada na Rua Emílio Magno Glatt, nº 670 – Centro, para utilização dos Departamentos de Assistência Social, Educação e Cultura e Saúde, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 248/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

**Contratada:** MITRA DIOCESANA DE PALMAS, inscrita no CNPJ nº 75.661.264/0001-95.

**Valor mensal:** R\$ 3.400 (três mil e quatrocentos reais).

**Valor total:** R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**Período de contratação:** 12 (doze) meses.

**Pagamento:** até o 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente a utilização do imóvel.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

## EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, através do Presidente da CPL, torna público que a licitação realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14h00min horas, na modalidade Chamamento Público nº 006/2021, que objetivava o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS MEDIANTE A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, foi considerada DESERTA, pois não houveram participantes interessados.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.

**Ricardo Fiori**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.597 de 01/10/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início





**VENTUS HOLDING DE ENERGIA EÓLICA LTDA.**

CNPJ/ME nº 06.894.892/0001-55 - NIRE 41.205.214.561  
12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual: **Aes Brasil Operações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº, Distrito Industrial Marcas Vinícolas Foz Machado, CEP 17039-900, Km 343-95, Sala 07, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.194.724/0001-13 ("AES Operações"), sucessora por incorporação de **Aes Tietê Energia S.A.**, anteriormente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.129.563/0001-10, neste ato representada por sua Diretora Presidente e Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores, Sra. Clárisse Della Nina Sadock Accorsi, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.294.294-X, inscrita no CPF sob o nº 070.425.117-51, e por sua procuradora, Sra. Sabrina Cássara Andrade da Silva, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 110.905, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 076.658.007-62, ambas com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de única sócia da **Ventus Holding de Energia Eólica Ltda.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.894.892/0001-55, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.894.892/0001-55 e com seus atos constitutivos arquivados no Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41.205.214.561, e última alteração registrada na JUCEPAR sob o nº 20207471215, em sessão de 15 de dezembro de 2020 ("Sociedade"); resolve alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade ("Contrato Social"), de acordo com os seguintes termos: **1. Redução de Capital:** 1.1 Decido a única sócia AES Operações, com efeitos imediatos, reduzir o capital social da Sociedade em R\$42.682.183,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais), por considerá-lo excessivo, mediante o cancelamento de 42.682.183 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais) quotas de uma titularidade de 1,2 em decorrência da deliberação acima, o que resulta em uma redução do capital social da Sociedade em R\$42.682.183,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais), dividido em 352.197.214 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quatorze reais), dividido em 352.197.214 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quatorze reais), com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, para R\$309.515.031,00 (trezentos e nove milhões, quinhentos e quinze mil e trinta e uma reais), dividido em 309.515.031 (trezentos e nove milhões, quinhentos e quinze mil e trinta e uma) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, com a consequente alteração da Carteira de Identidade do Contrato Social da Sociedade, para passar a vigorar com a seguinte nova redação: "Carteira Única - Capital Social: 5.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente de Brasil, é de R\$309.515.031,00 (trezentos e nove milhões, quinhentos e quinze mil e trinta e uma reais), dividido em 309.515.031 (trezentos e nove milhões, quinhentos e quinze mil e trinta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas conforme segue:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	Participação (%)
AES Brasil Operações S.A.	309.515.031,00	309.515.031	100
Total	309.515.031,00	309.515.031	100

**2 Consolidação do Contrato Social:** 2.1 A sócia AES Operações decidiu consolidar o contrato social da Sociedade, que, já considerando as alterações acima e as adaptações necessárias, passa a vigorar com a seguinte redação: "Ventus Holding de Energia Eólica Ltda. - CNPJ/ME nº 06.894.892/0001-55 - NIRE 41.205.214.561. **Cláusula Primeira - Denominação:** 1.1. A Sociedade girará sob a denominação de Ventus Holding de Energia Eólica Ltda. **Cláusula Segunda - Sede:** 2.1. A Sociedade tem sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Centro, na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 3º andar, nº 417, CEP 80.410-180, no 4º andar, térreo, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Cláusula Terceira - Objeto Social:** 3.1. A Sociedade tem por objeto social a participação, direta ou indiretamente, no capital de sociedades como acionista, quotista, por meio de modalidades de investimento, como subscrição ou aquisição de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias, ou ainda por qualquer outra forma admitida em lei, que atuem nas áreas de geração de energia elétrica em todas as suas formas, transmissão e comercialização de energia elétrica proveniente das fontes. **Cláusula Quarta - Prazo de Duração:** 4.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Cláusula Quinta - Capital Social:** 5.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e em reais, é de R\$309.515.031,00 (trezentos e nove milhões, quinhentos e quinze mil e trinta e uma reais), dividido em 309.515.031 (trezentos e nove milhões, quinhentos e quinze mil e trinta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas conforme segue:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	Participação (%)
AES Brasil Operações S.A.	309.515.031,00	309.515.031	100
Total	309.515.031,00	309.515.031	100

**Cláusula Sexta - Administração:** 6.1. A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos com a designação de Diretores, sócios ou não sócios, residentes no país, eleitos para um mandato de 3 (três) anos pela única sócia, permitida a reeleição. Os Diretores poderão ser substituídos ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da sócia. Vencido o mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos Diretores eleitos. 6.2. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos. 6.3. São Diretores da Sociedade o Sr. João Rodrigo do Carvalho Freitas Filho, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.230.721 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 712.192.242-24; Anderson de Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 47.690-43 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.968.918-62; e Sra. Clárisse Della Nina Sadock Accorsi, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 39.294.294-X, inscrita no CPF sob o nº 070.425.117-51; todos com domicílio profissional na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devendo permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substituídos. 6.4. No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções poderão ser exercidas por qualquer outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituído pela única sócia. 6.5. Os Diretores responderão a remuneração que for fixada pelos sócios. 6.6. Os Diretores têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gestão, assim como: escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar e cancelar contas bancárias; contratar empréstimos, considerando garantias, adiantar, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. 6.7. A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos relativos ao patrimônio social, compete: (i) a 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) a qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; (iii) a 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo em conjunto; ou (iv) a 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo ou perante representação pública federal, estadual ou municipal. 6.8. A nomeação de procuradores dar-se-á pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo os instrumentos do mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações de única fiança e outras garantias em favor de terceiros. 6.9. Dependendo de aprovação da única sócia por meio de deliberação, e relativamente ao seu regular funcionamento. **Cláusula Sétima - Negócios Estranhos à Sociedade:** 7.1. São expressamente vedados, sendo nulos e inoponíveis em relação à Sociedade, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolvam em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhas ao seu objeto social, inclusive fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos previamente aprovados na autorização por única sócia. **Cláusula Oitava - Exercício Social:** 8.1. O exercício social da Sociedade será levantado em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e relativamente ao seu regular funcionamento. **Cláusula Nona - Destinação do Lucro:** 9.1. A sócia se reserva o direito de decidir e regular sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade e seus negócios até a extensão permitida por Lei e pelo presente Contrato Social. As decisões da sócia representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade devem ser tomadas por resolução por escrito, assinada pela sócia, as quais serão vinculadas para a Sociedade e sua administração. 9.2. Após o término do exercício social, não princípios 4 (quatro) meses do ano, após o encerramento do exercício social, a sócia deverá tomar as contas dos administradores, e distribuir sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, e designar administradores, conforme o caso. **Cláusula Dez - Conselho Fiscal:** 10.1. A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eclusos ou não. 9.3. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela sócia para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. **Cláusula Onze - Destinação do Lucro:** 11.1. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a sócia lhes der, conforme recomendação da Diretoria. 11.2. Após o término do exercício social, a Sociedade poderá preparar balanços parciais a qualquer momento, a fim de distribuir os resultados e distribuir lucros em períodos menores. 11.3. A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). A sócia poderá, no entanto, deliberar pela distribuição de um percentual maior. **Cláusula Doze - Liquidação da Sociedade:** 12.1. A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução da sócia. Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pela única sócia, que determinará a forma de sua liquidação e fixará a sua remuneração. **Cláusula Treze - Disposições Gerais:** 13.1. O presente Contrato Social regerá as relações dispostas da Lei nº 10.400, de 10.01.2002 ("Código Civil"), no que se refere às sociedades limitadas, e supletivamente, em caso de omissão, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e demais disposições legais aplicáveis. 13.2. Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias no igual teor e forma. Curitiba, 9 de dezembro de 2021. Sócia: AES Brasil Operações S.A. - Nome: Clárisse Della Nina Sadock Accorsi - Cargo: Diretora Presidente e Diretora Vice-Presidente de Relações com Investidores; Nome: Sabrina Cássara Andrade da Silva - Cargo: Procuradora.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para executar serviços de reforma do piso do CREAS, construção de rampa de acessibilidade no Gabinete do Prefeito e construção de alambrado na Escola Mun. 1º de Maio.  
**Data de abertura:** 11/01/2022 às 9:00 horas  
**Valor máximo total estimado:** R\$ 28.882,136  
**Autorização:** MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM – Prefeito Municipal  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão fazer o download do edital no portal [www.campolargo.atende.net](http://www.campolargo.atende.net)  
Empolargo.atende.net  
Edital para Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.  
  
Luciano Érico da Silva  
Presidente da CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC**

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, através do Presidente da CPL, torna público que a licitação realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14h00min horas, na modalidade Chamamento Público nº 006/2021, que objetivava o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS MEDIANTE A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, foi considerada DESERTA, pois não houveram participantes interessados.  
  
Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.  
Ricardo Fiori  
Presidente da CPL  
Portaria 6.597 de 01/10/2021

**MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 - PMR**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de máquinas agrícolas conforme Convênio nº 421/2021, que celebra o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Renascença. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 26 de janeiro de 2022 às 08h00min UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA LOCAL: [WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR) - AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8309 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br). **INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
  
Renascença, 14 de dezembro de 2021.  
  
LUCIANE ELOISE LUBCZYK  
Pregoeira

Balanços,  
Atas,  
Súmulas,  
ou  
Editais?

A melhor  
relação  
custo

X  
benefício  
em  
Publicidade-

Legal  
está no  
Bem Paraná

3350.6620

Através do Sistema de Registro de Preços

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **02 de fevereiro de 2022, às 09:00h**, abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 009/2021 – PMMCR, para a **contratação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**, no valor máximo de **R\$846.800,00** nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 20/12/2021, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – Centro; Fone: 45 3284 8828 ou 45 3284 8865, ou através do site do Município: <https://marechalcandidorondon.atende.net/cidadao> - Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, Escolhe a Licitação, Detalhar, Visualização Licitação e Baixar. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**.

176571/2021

#### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2021, através do Sistema de Registro de Preços.

Regime de Compra: Menor preço, global, com fornecimento parcelado.

Objeto: Aquisição de lousas digitais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Valor máximo: R\$2.966.071,80

Recebimento de propostas: Das 08:00h do dia 20 de dezembro de 2021, até às 08:29 do dia 20 de janeiro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 20 de janeiro de 2022**, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Plataforma GOV.BR - Portal de Compras Do Governo Federal // <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Dúvidas: Por e-mail: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente.

Publique-se, Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de dezembro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **Prefeito**

176847/2021

#### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 128/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Cruzatti, com recursos oriundos de transferência especial.

Valor Máximo: R\$ 349.634,95

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 20 de dezembro de 2021, até às 08:29 horas do dia 21 de janeiro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 21 de janeiro de 2022**, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp)

Dúvidas: Por email: [licita@mcr.pr.gov.br](mailto:licita@mcr.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Marechal Cândido Rondon-PR, em 17 de dezembro de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **Prefeito**

176968/2021

## Marmeireiro

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, através do Presidente da CPL, torna público que a licitação realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14h00min horas, na modalidade Chamamento Público nº 006/2021, que objetivava o **CREDECENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS MEDIANTE A TABELA SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS**, foi considerada DESERTA, pois não

houveram participantes interessados.

Marmeireiro, 15 de dezembro de 2021.

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

176601/2021

## Nova Santa Rosa

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2021

Regime de Compra: Menor preço

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo "utilitário", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Nova Santa Rosa-PR, em atendimento ao convênio Nº 347/2021-SEAB.

Valor Máximo: R\$ 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2021, até às 08:30horas do dia 30 de Dezembro de 2021.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 30 de Dezembro de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, situada à Avenida Tucunduva, nº 833, centro, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h30min. às 17h00min. ou através do site: [www.novasantarosa.pr.gov.br](http://www.novasantarosa.pr.gov.br) link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaacao_Filtro.asp)

Dúvidas: Por email: [compras@novasantarosa.pr.gov.br](mailto:compras@novasantarosa.pr.gov.br) ou pelo Fone: (45) 3253-1144, no horário normal de expediente. Publique-se. Nova Santa Rosa-PR, em 16 de dezembro de 2021. Norberto Pinz-Prefeito

176809/2021

## Palmas

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2021

PROCESSO Nº: 238/2021

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cerca/gradil em nylofor de fechamento e portões, para academias ao ar livre, parquinhos municipais e demais espaços públicos conforme for solicitado pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas-PR, conforme especificações do edital e seus anexos.**

Considerando a necessidade de adequação do objeto, a fim de abrir cota reservada para empresas de pequeno porte conforme inciso III, Art. 48 lei complementar 123/2006. Assegurando direitos e a fim de proporcionar a máxima participação de licitantes competidores no certame.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 238/2021, Pregão Eletrônico nº 107/2021, cujo objeto acima mencionado alterando:

**1.Fica retificado a descrição dos objetos abrindo cota reservada para microempresa, empresa individual e empresa de pequeno porte, conforme previsão no art. 48 inciso III da LC 123/2006, passando a vigorar com a seguinte descrição;**

Lote:1 - LOTE 01 (AMPLA CONCORRENCIA)					4.838.544,86
Preço Total do Lote					
Item	Especificação	Um.	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
1	Fornecimento de portão pivotante com as mesmas especificações da cerca, altura de 2,03m, largura de 1 metro de comprimento (70337 - 1)	UN	30,00	921,40	27.642,00
2	Fornecimento de portão pivotante com as mesmas especificações da cerca, altura de 2,03m, largura de 3 metros de comprimento (70338 - 1)	UN	33,00	2.729,20	90.063,60
	Fornecimento de portão pivotante com as mesmas				

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

Processo Administrativo nº. 138/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 103/2021 Tipo de julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas para atender o Município de Enéas Marques - PR, de acordo com as condições e conforme especificações, exigências e quantidades contidas neste Instrumento e anexos. Cadastro de propostas: A partir das 15:30 do dia 20/12/2021 às 08:30 do dia 17/01/2022. Início da disputa: Às 13:10 do dia 17/01/2022. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0\*\*46)3544-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min pelo e-mail licitacao.eneas@gmail.com e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Enéas Marques-PR, 17 de dezembro de 2021.  
EDSON LUPATINI  
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em pedra polidétrica, estrada rural, extensão de 5.303,00 metros lineares, estrada do Encruzo Lovera (parte) e antiga estrada Guaira-Toledo (parte), no Município de Guaira-PR, conforme memorial descritivo, projetos, planilha e demais documentações técnicas. DA VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA: As empresas licitantes deverão realizar VISITA TÉCNICA, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Engenheiro Agrônomo Franz Jamberski, CREA 162.011-D/SP, matrícula funcional 1242-9; pelos telefones (44) 3642 9966, ou celular (44) 99931-3668 (whatsapp), em horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min às 12h:00min e 13h:30min às 17h:00min.

JUSTIFICATIVA: A visita técnica é OBRIGATORIA, tendo em vista que este é um projeto não convencional, possui peculiaridades que são únicas neste projeto que foi desenvolvido por técnicos do Município de Guaira sob a orientação de técnicos da Secretaria Estadual de Agricultura; Existe neste projeto trecho a ser pavimentado em pedra polidétrica e o acostamento é em pedra graduada compactada, um projeto desenvolvido "TIPO LABORATÓRIO".

Data de Abertura: às 08h30min do dia 14 de janeiro de 2022. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira-PR, 17 de dezembro de 2021.  
MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Membro da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS

Edital nº 017/2021 - PAD nº 518/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA IRREGULAR E DRENAGEM DA RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA A RODOVIA BR 153 PASSA PELO DISTRITO DO PATRIMÔNIO DO CAFÉ E VAI ATÉ A VILA RURAL DO PATRIMÔNIO DO CAFÉ, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 18.720,00 M<sup>2</sup>, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 291/2021 QUE FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE IBAITI, conforme especificações e denominações constantes na Pasta Técnica do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.083.724,29 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/01/2022 (quatorze dias de janeiro de 2022). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/01/2022 (quatorze dias de janeiro de 2022). Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 14/01/2022 (quatorze dias de janeiro de 2022). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 16 de novembro de 2021  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2021

EDITAL Nº 269/2021 - PROCESSO Nº 4845/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00 hrs, na sala de licitações da Prefeitura de Ivaipora, Rua Rio Grande do Norte, n 1000, haverá licitação na modalidade Concorrência, tipo MELHOR TÉCNICA objetivando a concessão de uso real com encargos de bens imóveis para instalação de indústrias, referente ao Barracão localizado no Parque Industrial I - Lote 002, Conforme Lei de Desenvolvimento Industrial do Município Nº 1940/2011, 2636/2015, 2698/2015 E Lei De Incentivo E Desenvolvimento Econômico Empresarial Nº 3231/2018. O Edital esta disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 16 de dezembro de 2021  
LUIZ CARLOS GIL  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 074/2021-PMI.

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Uniformes Profissionais e Artigos de Cama e Banho Para Atender as Secretarias do Município de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09horas, do dia 29 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 15 de dezembro de 2021.  
SERGIO JOSE SANTI  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/2021-PMI.

TIPO: Menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a execução da obra de pavimentação em pedra polidétrica na Estrada Pioneiro Teodoro Waterkemper do Município de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h30min, do dia 04 de janeiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h45min, do dia 04 de janeiro de 2021.

EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.

ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 16 de dezembro de 2021.  
SERGIO JOSE SANTI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021 - PMLS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação máquinas pesadas atender as necessidades do município, com itens exclusivos para me, epp e mei, e itens de livre concorrência.

TIPO Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: Inicia-se às 08h15min do dia 22/12/2021.

A Pregoeira informa que houveram alterações no edital, permanecendo a data abertura do certame licitatório para o dia 22/12/2021, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de dezembro de 2021  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020 - CONTRATO Nº 128/2020 - 1ª ADITIVO DE PRAZO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO LAGO MUNICIPAL II, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889199/2019/MDR/CAIXA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, s/nº, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pelo Sr. BRYAN MICHEL BUENO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.908.679-48 e portador da cédula de identidade nº 8.667.277-4-SSP/PR. Prazo de Vigência/Execução: 120 (cento e vinte) dias. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2021

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 - CONTRATO Nº 61/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889303/2019/MDR/CAIXA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53. CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.083/0001-52, situada a Rua Rio Grande do Sul, n.º 1444, Centro, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pela Sra. MARINEIDE CAIMI BUENO, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.800.129-91 e portadora da cédula de identidade nº 3.731.583-4-SSP/PR. Valor Supressão: R\$ 5.005,20 (cinco mil, cinco reais e vinte centavos). Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná. Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2021-LIC

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, através do Presidente da CPL, torna público que a licitação realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14h00min horas, na modalidade Chamamento Público nº 006/2021, que objetivava o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS MEDIANTE A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS, foi considerada DESERTA, pois não houveram participantes interessados.

Marmeireiro, 15 de dezembro de 2021.  
RICARDO FIORI  
Presidente da CPL

